
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 –
PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.05.30.0025

DECISÃO DE HABILITAÇÃO

Trata-se de decisão quanto à HABILITAÇÃO das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – PROC. ADMIN. MC/RN Nº 2022.05.30.0025, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN.

No procedimento de análise das documentações entregues no envelope nº 01 por cada um dos licitantes, em razão da especificidade do objeto previsto no edital do presente processo licitatório, se fez necessário a remessa do processo para o Setor de Engenharia, objetivando a emissão de parecer técnico acerca da documentação relativa à Qualificação Técnica, mais precisamente os seguintes pontos:

6.1.3.2. Prova da **capacitação técnico-operacional** – A licitante deverá comprovar sua aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Para tanto, deve demonstrar, através de atestados emitidos pela contratante e devidamente registrados no CREA ou CAU ou CRT por **Certidões de Acervo Técnico - CAT**, que já executou para pessoas jurídicas de direito público ou privado, obras ou serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

6.1.3.3.1. Para efeito da comprovação de capacitação **técnico-operacional e técnico-profissional**, as licitantes e seus profissionais responsáveis técnicos, deverão apresentar atestados devidamente registrados no CREA ou CAU ou CRT, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico, referente às obras e/ ou serviços objeto desta Licitação.

Após a devolução dos autos, a Comissão de Licitação partiu para análise dos demais documentos, no tocante a documentação relativa à Habilitação Jurídica, da documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista, da documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira.

Desse modo, considerando a análise da documentação pela Comissão de Licitação, assim como o parecer exarado pelo Setor de Engenharia, disponível no sítio de internet da Prefeitura Municipal de Caicó/RN, link: <https://caico.mn.gov.br/licitacaolista.php?id=1200>, restou constatado que estão INABILITADAS as seguintes empresas:

PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI (CNPJ nº 40.141.083/0001-53): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral válido, anexando documentação vencida**, descumprindo os subitens 4.1.2.1 e 4.1.2.2 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022.

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME (CNPJ nº 37.883.801/0001-52): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento

convocatório, **o Setor de Engenharia opinou desfavorável a sua classificação** em razão de não possuir acervo técnico coerente com o objeto da presente licitação, descumprindo o subitem 6.1.3.2 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022.

PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 13.721.826/0001-91): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **o Setor de Engenharia opinou desfavorável a sua classificação** em razão de não possuir acervo técnico coerente com o objeto da presente licitação, descumprindo o subitem 6.1.3.2 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022.

NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 35.858.155/0001-48): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **o Setor de Engenharia opinou desfavorável a sua classificação** em razão de não possuir acervo técnico coerente com o objeto da presente licitação, descumprindo os subitens 6.1.3.2 e 6.1.3.3 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022.

FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 02.085.687/0001-30): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **o Setor de Engenharia opinou desfavorável a sua classificação** em razão de não possuir acervo técnico coerente com o objeto da presente licitação, descumprindo os subitens 6.1.3.2 e 6.1.3.3 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022.

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 36.783.315/0001-08): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **o Setor de Engenharia opinou desfavorável a sua classificação** em razão de não possuir acervo técnico coerente com o objeto da presente licitação, descumprindo o subitem 6.1.3.2 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022.

CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA (CNPJ nº 14.022.963/0001-09): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando todas as documentações, conforme preconiza o instrumento convocatório, **o Setor de Engenharia opinou desfavorável a sua classificação** em razão de não possuir acervo técnico coerente com o objeto da presente licitação, descumprindo os subitens 6.1.3.2 e 6.1.3.3 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022. Importa ressaltar, ainda, que a Certidão nº 0043/05, em que pese atender ao objeto do certame, não se encontra autenticada por tabelião de notas ou por servidor público da administração municipal componente da Comissão Permanente de Licitações, descumprindo o subitem 7.3 do instrumento convocatório da Tomada de Preços nº 006/2022.

ESCALA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 18.659.632/0001-27): A presente licitante embora tenha firmado a declaração de conhecimento e aceitação dos termos do edital, entregando as documentações relativas à habilitação, conforme preconiza o instrumento convocatório, **deixou de anexar aos documentos a Declaração de Conhecimento dos termos do Decreto Federal nº 7.203/2010, na forma do modelo constante em anexo ao Edital**, descumprindo o subitem 6.1.5.4 do Edital da Tomada de Preços nº 006/2022.

Por último, declaramos integralmente HABILITADAS no respectivo processo licitatório as seguintes licitantes:

EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA (CNPJ nº 08.571.770/0001-04)
NUNES CONTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI (CNPJ nº 09.181.832/0001-26);
DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 30.706.798/0001-52);
DANTAS E FIGUEIRÊDO LTDA (CNPJ nº 27.083.541/0001-87);
JOSÉ CREZIO LOPES FILHO (CNPJ nº 23.304.039/0001-06);
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI (CNPJ nº 28.240.229/0001-12);
MACÁRIO PRÉ MOLDADOS E METALURGICA LTDA (CNPJ nº 17.598.162/0001-76);

Em sendo assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão da comissão sobre o julgamento da habilitação. Informamos que, findado o prazo de recurso, havendo interposição do mesmo por alguma licitante, será divulgado seu conteúdo aos demais participantes para que em 05 (cinco) dias úteis, apresentem suas contrarrazões se assim desejarem.

Esta decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN.

Caicó/ RN, 28 de junho de 2022.

WASHINGTON RODRIGO SOUTO DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Washington Rodrigo Souto de Medeiros
Código Identificador:0932AF4B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/06/2022. Edição 2811
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>